



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

***EDITAL N.º 64/2018***

**----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----**

----- Faz Público que, nos termos no n.º. 4, do art.º. 40.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conforme deliberação tomada em reunião realizada hoje, foi adiada a realização da 1.ª. reunião ordinária do Executivo Municipal, que deveria ter lugar no dia 13 de setembro de 2018, para o dia 14 de setembro de 2018, a partir das 16:30h. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 09 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul Almeida)